Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2013

Dispõe sobre a concessão do Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Senhora Iracema Rodrigues Archanjo dos Santos.

(**Autor**: Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Senhora **Iracema Rodrigues Archanjo dos Santos.**

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 27 de fevereiro de 2013.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Vereador

/DLPPS-MIMC

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2013**, que Dispõe sobre a concessão de Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Senhora Iracema Rodrigues Archanjo dos Santos.

I – RELATÓRIO

O Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira propõe o incluso projeto que concede o diploma e a medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Senhora **Iracema Rodrigues Archanjo dos Santos**.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou o Projeto e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o "item 3", do parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e alínea "d", do § 1°, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou seu parecer favorável ao que tange o aspecto financeiro e orçamentário, nada tendo a opor quanto à mencionada propositura por ser uma justa homenagem, a Ilustríssima Senhora IRACEMA RODRIGUES **ARCHANJO**.

Em seguida, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por intermédio de seu Relator, analisou a matéria em tela e verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial homenagear uma pessoa digna e merecedora das referidas comendas, pois a mesma desenvolve um importante trabalho social na região do Jardim Samambaia.

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Parecer em conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2013
(continuação fls. 02)

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer a ilustre homenageada, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela, e os Relatores das Comissões de Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o nosso parecer.

Sala Francisco Brilha, 4 de março de 2013.

Edio de Oliviera Sousa
Relator

Marcos Pinto Barbosa
Relator

Rafael Tadeu Martin
Relator

/Japc

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em reunião de 4 de março de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2013**. As Comissões de Finanças e Orçamento e a de Educação, Cultura e Esportes opinaram pela sua conveniência e oportunidade da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Souza, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marcos Pinto Barbosa, Rafael Tadeu Martin, Ricardo Vieira da Silva e Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Walid Ali Hamid. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 4 de março de 2013. .-

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Walid Ali Hamid
Presidente

Edio de Oliveira Sousa
Vice-Presidente

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ricardo Vieira da Silva
Presidente

Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA,LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
(cont. página 2)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marcos Pinto Barbosa
Presidente

Rafael Tadeu Martin
Vice-Presidente

Edio de Oliveira Sousa
Secretário

/Japc